



Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Barra Bonita, 26 de janeiro de 2021

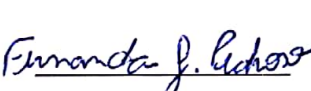

Agnaldo Leal

Diretor Presidente 19/20

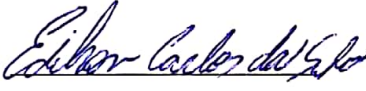

Luciani V. Vinchi Leal

Diretor presidente 21/22

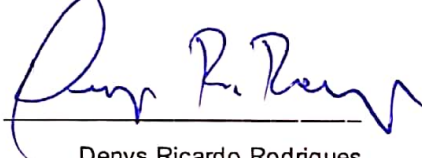
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


Fernanda J. Pedroso

CPF 260.771.668-39


Edilson Carlo da Silva

CPF 227.856.178-27


Denys Ricardo Rodrigues

CPF 272.472.388-01

1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.